

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 305/2024/SMEC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA COEMA CONSTRUTORA, LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Processo n° 6973/2023/SMEC - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato n° 305/2024/SMEC

Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.236.920/0001-64

1 – O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 305/2023/SMEC, referente ao **reajuste** no valor de **R\$ 449.950,31 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, considerando a variação do INCC no percentual de **4,02%** compreendida no período de junho de 2023 e junho de 2024, referente às medições 02, 03, 04, bem como ao saldo contratual, conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico n° 302/2024-SMO-IE (NUP 00000.9.495063/2024), Relatório de Controle Interno - CGM (NUP. 00000.9.536121/2024) e Parecer – PGM/PLC/2024 (NUP 00000.9.536121/2024), do correspondente processo.

1.2 – O valor total atualizado do contrato **passa de R\$ 11.897.230,38** (onze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos) **para o valor de R\$ 12.347.180,69** (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

2 – As despesas com a execução da presente apostila correrão à conta da **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.056, **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO QSE;

3 – Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8° do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, à Lei Complementar n° 101/00 e à Lei Municipal n° 1.023/08.

4 – A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Contrato n° 305/2024/SMEC, não caracterizando alteração do mesmo.

5 – Cientifique-se a Contratada.

Boa Vista-RR, *data constante do sistema.*

(assinatura eletrônica)

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto